



**PORTARIA Nº 076/2023,**

**DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi  
afixado no placard do Centro Administrativo  
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 01/08/2023  
*Janaína e Sousa C. Araújo*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, pedido verbal formalizado junto a administração Pública Municipal pela servidora **EVA BARROS DE AZEVEDO**, para concessão de Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **EVA BARROS DE AZEVEDO**, com matrícula sob o nº. 6552, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto nº 103/2007 de 28 de maio de 2007, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/08/2023 a 30/10/2023, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, ao primeiro (01) dias do mês de Agosto (08) de dois mil e vinte e três (2023).

  
**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal